



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
GABINETE DO REITOR**

BR 174, S/Nº - Bairro Jardim Floresta - Campus do Paricarana  
69.310-270 - Boa Vista - RR (095)623-9067 - FAX (095)623-9063



**Resolução nº 004/99-GR**

**Altera a Resolução nº 001/99-  
CEPE, que aprova o Calendário  
Universitário de 1999.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *ad referendum* do Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o Calendário Universitário, adiando para o dia 03.08.99 a data de cadastramento e matrícula dos aprovados no Vestibular 1999.2. desta IFES, inicialmente previstas para os dias 28 e 29.07.99.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista, em 02 de agosto de 1999.

  
**Prof. LEONARDO NUNES DA CUNHA**  
Reitor Pro Tempore